

DECRETO Nº 6781/89

N.º 674 de 18/08/89

de 16 de agosto de 1989

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de NCz\$.....
19.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3436/89, de 10 de janeiro de 1989, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

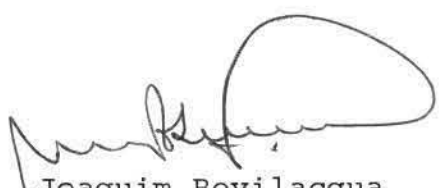
Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de NCz\$ 19.000,00 (dezenove mil cruzeiros novos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

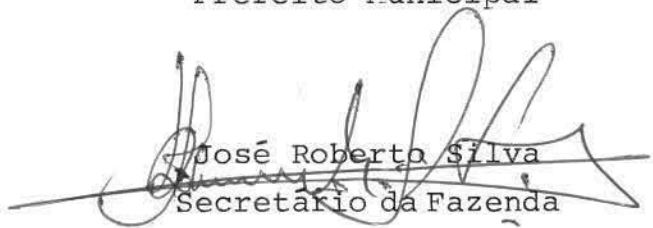
12.10	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
12.10 - 15814864.360	Departamento de Ação Social	
12.10 - 3120	Programa Materno-Infantis	
	Material de Consumo	19.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECAÇÃO decorrente do convênio firmado com a Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA.

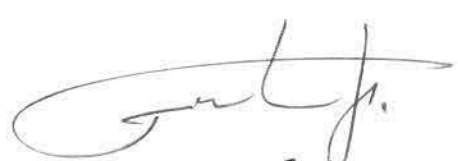
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
16 de agosto de 1989.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal


José Roberto Silva
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e nove.


Fortunato Júnior

Divisão de Formalização de Atos